Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 21/2017

TRANSFERE FERIADO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica transferido o feriado em comemoração ao **"DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA"** nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, do dia 20 de novembro de 2017 para o dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 23 de novembro de 2017, 135º Emancipação Político Administrativo do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário